



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
**SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**  
**CAMPUS SANTA INÊS**  
 Rodovia BR 420 – KM 2,5- Santa Inês/Ubaíra  
 CEP: 45320-000 –SANTA INÊS-BAHIA  
 TELEFONE: (73) 3536-1210 – FAX: (73) 3536-1212

## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 56/2017

### INGRESSO DE ESTUDANTES SEMESTRE 2017.2 – 3ªCHAMADA

#### BACHARELADO EM ZOOTECNIA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 330 de 18/03/2014 e DOU de 19/03/2014, e, em atendimento ao item 13 do Edital Nº 103, de 08 de agosto de 2017, referente ao processo seletivo para ingresso de discentes do curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, torna público:

#### I -DO OBJETO

O período de matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital Nº 103, de 08 de agosto de 2017, para o preenchimento do número de vagas do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia.

#### II - DAS VAGAS

CURSOS		VAGAS	INGRESSO
01	Bacharelado em Zootecnia.	02	2º semestre letivo de 2017, conforme calendário acadêmico específico do Campus Santa Inês.

#### III -DA MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
22 de setembro de 2017	Matrícula dos candidatos aprovados para preenchimento de vagas	Secretaria de Registros Acadêmicos no Campus Santa Inês – SRA Endereço: Rodovia BR 420 – KM 2,5- Santa Inês/Ubaíra - Bahia Telefone: (73) 3536-1210 - Ramal 109	De 07:30h às 11:30h De 13:30h às 17:30h
<p><b>Todos os candidatos convocados para pleitear as vagas do Edital nº 103 de 08 de agosto de 2017, devem comparecer no local e horário de matrícula munido de todos os documentos exigidos para realização da matrícula.</b></p>			

#### **IV - DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

- a) Documento de Identidade (RG) (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original).
- c) CPF (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral ou imprimir no site do TSE);
- e) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- f) Comprovante de residência (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- g) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- i) Documentação para comprovação de reserva de vaga, conforme **item V**;
- j) Ficha de Matrícula (**Anexo I**) (fornecido pela SRA) preenchida e assinada (menor de idade, assinatura do responsável).

**A matrícula pode ser efetuada por procuração. Desde que o procurador se apresente com cópia de documento oficial de identificação do candidato, com foto, e apresentação de documento de identificação oficial (original e cópia), com foto, do procurador.**

#### **V – DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS AO SISTEMA DE COTAS**

- a) Para a comprovação da escolaridade de que tratam as vagas de Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas (Ação Afirmativa) é obrigatória ao candidato a apresentação do original e cópia do Histórico Escolar.
- b) O candidato com necessidade especial deverá apresentar Laudo Médico original, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID.
- c) Os candidatos que realizaram a opção de cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas deverão comprovar a renda per capita.

-São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os trabalhadores Assalariados: contracheques dos três últimos meses ou Extratos Bancários dos últimos três meses.

- São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural: Quaisquer Declarações Tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e, Extratos Bancários dos últimos três meses.

- São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para Aposentados e Pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício e Extratos Bancários dos últimos três meses.

- São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os Autônomos e Profissionais Liberais: Quaisquer Declarações Tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e Extratos Bancários dos últimos três meses.

- São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita, referentes a Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Extratos Bancários dos últimos três meses e Contrato de Locação ou Arrendamento devidamente registrado em Cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

## **VII - INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- a) Apurada a falsidade documental ou a fraude para a obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado.
- b) Não haverá convocação de candidatos para a efetivação da matrícula. O candidato aprovado e classificado deverá estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, caso contrário, o candidato que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Comissão Local do Processo de Ingressos do IF Baiano – *Campus* Santa Inês.

---

Nelson Vieira da Silva Filho  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**EDITAL Nº 103, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**  
**PROCESSO DE INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2017.2**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 3ª CHAMADA**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>COTA</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
LEANDRO MASCARENHAS SANTOS	066.777.315-02	L1	SIM	6,20	1º	CONVOCADO
JACIELI SILVA ALMEIDA	066.834.115-73	L1	SIM	6,00	2º	CLASSIFICADO
THAYNA RODRIGUES DE ARAÚJO	066.281.315-48	L1	SIM	5,60	3º	CLASSIFICADO
ANDERSON SILVA SANTOS	088.585.675-95	L1	SIM	5,50	4º	CLASSIFICADO
JILVAN DOS SANTOS FERNANDES	095.020.605-98	L1	SIM	5,50	5º	CLASSIFICADO
JOAO VITOR MENEZES ALMEIDA	059.766.795-01	L2	SIM	5,50	1º	CONVOCADO